

# COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO L

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

INVÓLUCRO 'B' - PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ABERTURA: 19/11/2019, às 09:00 HORAS

ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA Nº248 BAIRRO ENTRE RIOS

FONE: (46) 3563-3295

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR MCIDADES.

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 19/11/19  
Horário: 08h42m  
Comissão de Licitações

**Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237**

**E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)**

**Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste- PR**



**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08**

ABS – Comercio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ/MF N° 02.405.739/0001-09, sediada Avenida Ramalho, N° 248, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP 85.710-000, fone (46) 3563-3295.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 19 de novembro de 2019.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços n° 008/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR MCIDADES.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 274.766,66 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS COM SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

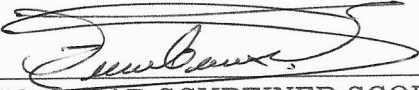
O prazo de execução do objeto da licitação é de 150 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP n° 008/2019 PMSAS.

Atenciosamente.

  
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
RG. N.º 4.424.418-7

  
FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 33672/D

ABS - Com. de Materiais de  
Construção LTDA.  
CNPJ: 02.405.739/0001-09  
FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
Engenheiro - Civil

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237  
E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)  
Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



# P L A N I L H A O R Ç A M E N T Á R I A

**EMPRESA:** ABS - Comercio de Materias de Construção Ltda.

**PROJETO:** Pavimentação Poliédrica em ruas do perímetro urbano.

**MUNICÍPIO:** Santo Antonio do Sudoeste - PR

**LOCAL:** Bairro Parque das Embauvas - Contrato de Repasse nº 867398 MDR MCIDADES

**ÁREA TOTAL:** 5.796,50 m<sup>2</sup>

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL
Pavimentação Poliédrica em ruas do perímetro urbano							
1			Pavimentação Poliédrica em ruas do perímetro urbano				R\$ 274 766,66
1.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 274 766,66
1.1.1	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	m <sup>2</sup>	3,00	R\$ 410,18	R\$ 1 230,54
1.2			GALERIA PLUVIAL				R\$ 1 230,54
1.2.1	SINAPI	90099	Escavadeira mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 M3/88 HP), larg. Menor que 0,8 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência;	m <sup>3</sup>	490,40	R\$ 11,86	R\$ 5 816,14
1.2.2	SINAPI	92210	Tube de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento;	m	613,00	R\$ 102,65	R\$ 62 924,45
1.2.3	COMPOSIÇÃO	004	Caixa de inspeção 90X90X80 cm em alvenaria - execução;	UD	24,00	R\$ 499,38	R\$ 11 985,12
1.2.4	SINAPI	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;	m <sup>3</sup>	392,32	R\$ 30,83	R\$ 12 095,23
1.2.5	SINAPI	83659	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10 cm e tampa de concreto armado.	UN	24,00	R\$ 918,26	R\$ 22 038,24
1.3			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES				R\$ 156 245,62
1.3.1	DEP-PR	DER - PR - 130150	ROYALT PEDREIRA	m <sup>3</sup>	869,48	R\$ 4,76	R\$ 4 138,72
1.3.2	SINAPI	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura;	m <sup>2</sup>	5 796,50	R\$ 1,54	R\$ 8 926,61
1.3.3	SINAPI	72979	Extração, carga, preparo, assentamento de pedras;	m <sup>2</sup>	5 796,50	R\$ 13,34	R\$ 77 325,31
1.3.4	SINAPI	93593	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em vias urbanas;	m <sup>3</sup> X Km	30 692,47	R\$ 0,76	R\$ 23 326,28

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



1.3.5	SINAPI	DER/PR-532600	Colchão de argila para pavimento polidétrico;	m <sup>2</sup>	5 796,50	R\$	1,85	R\$	10 723,53
1.3.6	SINAPI	93593	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em vias urbanas;	m <sup>3</sup> X Km	21 736,88	R\$	0,76	R\$	16 520,03
1.3.7	SINAPI	73817/001	Embasamento de material granular - pó de pedra;	m <sup>3</sup>	115,93	R\$	80,02	R\$	9 276,72
1.3.8	SINAPI	93593	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em vias urbanas;	m <sup>3</sup> X Km	4 092,33	R\$	0,76	R\$	3 110,17
1.3.9	SINAPI	DER/PR-532700	Compactação de pavimento polidétrico.	m <sup>2</sup>	5 796,50	R\$	0,50	R\$	2 898,25
1.4			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>2 431,33</b>
1.4.1	SINAPI	73916/002	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões;	UD	16,00	R\$	109,90	R\$	1 758,40
1.4.2	SINAPI	96526	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão;	m <sup>3</sup>	0,14	R\$	303,26	R\$	42,46
1.4.3	SINAPI	94963	Concreto FCK=15MPa, traço 1:3:4:3,5 (cimento / areia média / brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L;	m <sup>3</sup>	0,14	R\$	327,23	R\$	45,81
1.4.4	SINAPI	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;	m <sup>3</sup>	0,14	R\$	216,12	R\$	30,26
1.4.5	SINAPI-I	21010	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, DN 25 mm.	m	24,00	R\$	23,10	R\$	554,40
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 274 766,66</b>
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS COM SESENTA E SEIS CENTAVOS.									
FONTE: SINAPI.									

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19 de novembro de 2019.



ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ 02.405.739/0001-09  
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA PR - 33572/D

ABS - Com. de Materiais de  
 Construção LTDA.  
 CNPJ: 02.405.739/0001-09  
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
 Engenheiro Civil

FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 33572/D






## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO  
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 LOCAL: BAIRRO PARQUE DAS EMBAUVAS  
 ÁREA: 5.796,50 M<sup>2</sup>

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)						TOTAL		COEF. INFL.(%)
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO	
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 152,34	211,04	326,09	377,16	163,91		1 230,53	1 230,53	0,45%
		% 12,38%	17,15%	26,50%	30,65%	13,32%		0,45%	0,45%	
1.2	GALERIA PLUVIAL	R\$ 33 894,94	46 942,95			34 021,29		114 859,18	116 089,71	42,25%
		% 29,51%	40,87%			29,62%		41,80%	42,25%	
1.3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	R\$		72 435,47	83 810,15			156 245,62	272 335,33	99,12%
		%		46,36%	53,64%			56,86%	99,12%	
1.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$				2 431,33		2 431,33	274 766,66	100,00%
		%				100,00%		0,88%	100,00%	

TOTAL DAS PARCELAS	R\$ 34 047,28	47 153,98	72 761,56							
	% 12,39	17,16	26,48							
TOTAL ACUMULADO	R\$ 34 047,28	81 201,27	153 962,83				274 766,66	274 766,66		100%
	% 12,39	29,55	56,03							

DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS COM SESENTA E SEIS CENTAVOS.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Luf  
6  
E



**FLAVIO CESAR S. SCOPEL**  
 Engenheiro Civil  
 CREAPR 33572D



ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 02.405.7390001-09  
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA PR - 33572/D

ABS - Com. de Materiais de  
 Construção LTDA.  
 CNPJ: 02.405.7390001-09  
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
 Engenheiro Civil - 33572D



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “B” PROPOSTA DE PREÇO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Aos dois dias do mês de dezembro do ano 2019, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Eliane Brum e membros os Senhores Elionete Kuelem da Silva Castiglioni e Luana Seben Fiorentin, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.285/2019, para proceder a abertura dos envelopes “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇO nº 08/2019. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação, a senhora presidente, colocou à disposição dos presentes os envelopes das 03 empresas que participaram inicialmente do processo. A senhora presidente separou então os envelopes das empresas habilitadas, ABS COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, R\$ 279.611,46 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, R\$ 279.632,55 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e a proponente ABS COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e serão encaminhadas para análise do engenheiro civil do município e fiscal da obra, o senhor FELIPE ANDRADE BLICK. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

  
ELIANE BRUM – Presidente

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Secretária

  
LUANA SEBEN FIORENTIN – Membro





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	279.611,46 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	279.632,55 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de dezembro de 2019.

Presidente da comissão :  ELIANE BRUM

Membros da comissão :  ELIANETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

 LUANA SEBEN FIOERENTIN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>AMV</u>
EDIÇÃO: <u>1900</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1626</u>
Departamento de Licitação

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 8.379,25  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.0002-2-062 – Manutenção Secretaria Municipal Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2140– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2170– 33.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 6.490,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-067 – Atividade Assistência Médica e Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 2420– 33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 7.000,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-071 – Auxílio Transporte – Tratamento Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2610– 33.90.33.00 – Passagens e Despesas Locomoção

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 4.014,06

Classificação Funcional 10.301.0007-2-075 – Ações Programa Saúde da Família - PSF

Conta/Natureza de Despesa 2770 –31.90.16.00–Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 3.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2790– 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 6.000,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-079 – Serviço de Assistência Laboratorial

Conta/Natureza de Despesa 3000 – 33.90.39.00 – Out Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 494 – Atenção Básica R\$ 1.000,00

Classificação Funcional 10.301.0007-2-080 – Farmácia Básica

Conta/Natureza de Despesa 3050 –31.90.16.00–Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 3.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3060 –31.90.16.00–Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 4.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3070– 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 1.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3090– 33.90.32.00 – Material Bem Serviço para Distribuição

Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R\$ 58.985,94

Conta/Natureza de Despesa 3110– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.243.0005-6-094 – Manutenção do Conselho Tutelar

Conta/Natureza de Despesa 3590– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 4.000,00

Classificação Funcional 08.244.0005-6-097 – Man Atividades Conferencia Municipal

Conta/Natureza de Despesa 3640– 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 1.600,00

Conta/Natureza de Despesa 3650 – 33.90.39.00 –Out Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 2.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3730– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 3.265,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Classificação Funcional 15.451.0008-1-108 – Construção de Casas Populares

Conta/Natureza de Despesa 4000– 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2019.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdoir Rodrigues dos Santos  
Código Identificador:4DC63AF7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

PROCESSO Nº 884/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/12/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de dezembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum  
Código Identificador:136370B5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	279.611,46 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	279.632,55 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)



Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de dezembro de 2019.

**ELIANE BRUM**

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

**LUANA SEBEN FIOERENTIN**

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:6111675D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 113/2016**

Pregão Nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Antonio A.R de Souza EIRELI - ME;  
VALOR REAJUSTE: 1.300,00  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ANTONIO A. R. DE SOUZA**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:46366825

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 250/2015**

Pregão nº 91/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NANI FLORES LTDA;  
VIGÊNCIA: 02/12/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 35.896,11  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7502AE71

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ADEMIR LUIZ DURANTE**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:ECB4B093

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME  
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**EUCLIDES DURANTE**

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B93390CF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 263/2017**

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 295/2019**

SÚMULA - Revoga Jornada Suplementar de servidores públicos municipais abaixo relacionados integrantes do Quadro do Magistério público Municipal.  
**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação; RESOLVE,  
Artigo 1º - **REVOGAR**, a partir de 20 de dezembro de 2019, as jornadas suplementares concedidas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matrícula
Edemara Halmann	Professora de Educação Infantil	1016
Edinamar S. Pegoraro	Professora de Educação Infantil	1039
Adriana Bassanesi Paduan	Professora de Educação Infantil	1193
Edina Carbonera Ortigara	Professora de Educação Infantil	1237
Ana Maria Favoreto	Professora de Educação Infantil	1025
Janete da Silva Ribeiro	Professora de Educação Infantil	1177
Nadir da Rosa Deparis	Professora	145
Maria Sebastiana Rodrigues	Professora	183
Genny Haselbauer	Professora	382
Denice Maria Sutili Ghissi	Professora	443
Elaine Marcia Ruch	Professora	876
Neide Pavan Schwingel	Professora	897
Adriana Boff	Professora	963
Vanessa Batista Rech	Professora	1317
Katiane Aparecida Rech	Professora	1330

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em  
03 de dezembro de 2019. Publique-se  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2019  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: Pasqualotto Serviços de Terraplanagem Ltda.  
CNPJ Nº 23.688.485/0001-53.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 47/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 97.850,00 (Noventa e Sete Mil e Cinqüenta Reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de dezembro de 2019.

**ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: TR PLATA TERRAPLANAGEM - ME.  
CNPJ Nº 29.882.419/0001-80.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORA MÁQUINA.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 47/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de dezembro de 2019.

**ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	279.611,46 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	279.632,55 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de dezembro de 2019.

Presidente da comissão: **ELIANE BRUM**

Membros da comissão: **ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
**LUANA SEBEN FIOERENTIN**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016**  
**Pregão Nº 47/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A.R. de Souza EIRELI - ME;

VALOR REAJUSTE: 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: Antonio A. R. de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2015 - Pregão nº 91/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores, sementes e outros para o Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NANI FLORES LTDA;

VIGÊNCIA: 02/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 35.896,11 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 104/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019, de 13 de novembro de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: **ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP**, vencedora do lote nº 01.  
Barracão/PR, 03 de Novembro de 2019. **MARCO AURELIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - PROCESSO Nº 109/2019**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 11h00min (onze) horas, do dia 18 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material de construção em geral, para manutenção e melhorias das áreas e prédios públicos do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 04 de Dezembro de 2019. **MARCO AURELIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 296/2019**

SÚMULA - Revoga Jornada Suplementar de servidora pública municipal abaixo relacionada integrante do Quadro Geral de Servidores. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,  
Artigo 1º - **REVOGAR**, a partir de 20 de dezembro de 2019, a jornada suplementar da servidora pública municipal **ALESSANDRA LUDWIG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Nível/Referência AA-01, concedida através da Portaria nº 111 de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em  
03 de dezembro de 2019. Publique-se  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 297/2019**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo Ins., conforme nº de benefício 630.066.875-8, RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 15 de janeiro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 253 de 08 de outubro de 2019, para a servidora pública municipal **ALINE PASOLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível/Referência BA-01, matrícula nº1309.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2019. Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019**  
**PROCESSO Nº 884/2019**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.288/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/12/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/12/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de dezembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017 - Pregão nº 93/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **ADEMIR LUIZ DURANTE** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017 - Pregão nº 93/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **EUCLIDES DURANTE** - Representante Legal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 08/2019** de 19/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIDADES), ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Prazo de execução: 150 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/18/2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1005
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/12/2019
JORNAL:	TR. BUNA PERMANENTE
EDIÇÃO:	1689
Departamento de Licitação	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA  
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA  
 CPF: nº 030.503.319-09  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002206-04.2014.8.16.0154.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.388,00 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 09/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:6DE32FE9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2019**

Processo dispensa nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA  
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA  
 CPF nº 030.503.319-09  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE SOFIA PONTES BONETE DE OLIVEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002918-18.2019.8.16.0154.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 09/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:CBFD05F2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2019**

Processo dispensa nº 068/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA  
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA  
 CPF nº 030.503.319-09  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE CATARINA DA SILVA STRUB, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002924-25.2019.8.16.0154..  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 09/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum

Código Identificador:2AC498B5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 08/2019 de 19/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIIDADES), ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Valor global: R\$ 274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 Prazo de execução: 150 Dias  
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:DDEA7358

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE**  
**63/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 063/2019  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
 EMPRESA CONTRATADA: AFB PRIME INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 77.578.524/0001-99  
 CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR  
 VALOR: R\$ 2.084,70 (dois mil e oitenta e quatro reais e setenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 São Jerônimo da Serra/PR, 11 de novembro de 2019.  
 Assinaturas: Sidney Navarro Júnior - Prefeito Municipal, em exercício.  
**AFB PRIME INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 063/2019  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
 EMPRESA CONTRATADA: DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS  
 CNPJ: 34.015.655/0001-55.  
 CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR  
 VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**  
**PROCESSO Nº 939/2019 - EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/12/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/12/2019, às 14:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Santo Antonio do Sudoeste, 11 de dezembro de 2019,**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2018 - Pregão nº 105/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 11/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NORTHON BARRETO SPINARDI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2018 - Pregão nº 105/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 11/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELOISA BILIBIO ROSALEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2018 - Pregão nº 106/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS**  
**VIGENCIA ATUAL: 11/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2018 - Pregão nº 107/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: Jardele Jacobs Pereira Da Silva - ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 12/12/2020**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JARDELE JACOBS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal

**Tribuna Regional**  
 Paraná - Santa Catarina

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2019**  
**Processo dispensa nº 065/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 32.446.351/0001-17**  
**Representante: GILSON MACHADO DE ARAUJO**  
**CPF nº 004.170.640-47**  
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária de ruas, faixas e sinalizações regulamentadoras.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 32.002,74 (Trinta e Dois Mil e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 08/12/2020**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2019.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2019**  
**Processo dispensa nº 066/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CNPJ Nº 08.204.351/0001-26**  
**Representante: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CPF: nº 030.503.319-09**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002206-04.2014.8.16.0154.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 11.388,00 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 09/12/2020**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2019**  
**Processo dispensa nº 067/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CNPJ Nº 08.204.351/0001-26**  
**Representante: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CPF nº 030.503.319-09**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE SOFIA PONTES BONETE DE OLIVEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002918-18.2019.8.16.0154.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 09/12/2020**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2019**  
**Processo dispensa nº 068/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CNPJ Nº 08.204.351/0001-26**  
**Representante: EDUARDO DALLA MARIA**  
**CPF nº 030.503.319-09**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A PACIENTE CATARINA DA SILVA STRUB, CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002924-25.2019.8.16.0154.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais)**  
**VIGÊNCIA: 09/12/2020**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2019.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 08/2019 de 19/11/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCDIADES), ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Valor global: R\$ 274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 Prazo de execução: 150 Dias  
 Para que surta seus efeitos legais.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 179/2019  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: VISSOTTO EDITORA JORNALISTICA LTDA  
 Valor.....: 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)  
 Vigência.....: Início: 11/12/2019 Término: 10/09/2020  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.390.39.00.00.00 (19) Saldo: 40.088,84  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO DE TEXTO E IMAGEM E IMPRESSÃO DE REVISTA/JORNAL COM RETROSPECTIVA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2019

Aditivo Nº.: 067/2019 - Contrato Nº.: 88/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 10/12/2019 Término: 09/12/2020  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para edificações de obras de forma parcelada para atender as necessidades de todas as secretarias municipais  
 Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2019

Contrato Nº.: 180/2019  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA  
 Valor.....: 70.850,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais)  
 Vigência.....: Início: 11/12/2019 Término: 10/12/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 53/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (186), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (291)  
 Objeto.....: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" em conformidade com o termo de compromisso nº 4107851712181638600.  
 Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2019

Contrato Nº.: 181/2019  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MUNDI EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
 Valor.....: 189.905,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais)  
 Vigência.....: Início: 11/12/2019 Término: 10/12/2020  
 Recursos.....: Dotação: 2.018.3.390.39.00.00.00 (133) Saldo: 16.214,2  
 Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa/ Associação Prestadora de Serviços Especializados de Arbitragem, Auxiliares e Gandulas, nas modalidades de Futebol Suíço, Futebol de Campo, Futsal, Futebol de Areia, Futebolê, dos Campeonatos Municipais a serem realizados no Município  
 Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019  
**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**  
**CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME CNPJ: 02.098.539/0001-11**  
**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação: Os itens relacionados abaixo ficam reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019 e contrato nº 34/2019.

Lote	Item do produto	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. original	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
Lote: 01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,52	4,78

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.  
 Manfrinópolis, em 11/12/2019  
 Caetano Itair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 302/2019**  
**SÚMULA** - Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.  
 Artigo 1º - CONCEDER, para o Servidor Público Municipal ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES, matrícula 1310, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Operador de Máquinas, Nível/ Referência CD-01, férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 05.11.2018 a 04.11.2019.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,**  
**Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.**  
**Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**



CARTA DE FIANÇA  
ANL191212141033



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSO SITE: [www.analysissa.com.br](http://www.analysissa.com.br)

**À MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**Referente: Documento de garantia n. ANL191212141033**

**ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 02.405.739/0001-09**

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.analysissa.com.br>
2. PIN - ANL191212141033
3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email [contato@analysisbank.com.br](mailto:contato@analysisbank.com.br) ou do telefone (011) 3221-6390.



Assinado digitalmente por:  
CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS  
[presidencia@analysissa.com.br](mailto:presidencia@analysissa.com.br)

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓





CARTA DE FIANÇA  
ANL191212141033



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSSE SITE: [www.analysisssa.com.br](http://www.analysisssa.com.br)

**FAVORECIDO / CREDOR:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**CNPJ:** 75.927.582/0001-55

**VALOR DA FIANÇA:** 13.738,33 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**Data de emissão:** 12/12/2019

**Data de início:** 12/12/2019

**Data de vencimento:** 11/12/2020

**Declaração:** ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Rua Augusta, 1939/ 6º andar / conjunto 61, Bairro Saúde na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.405.739/0001-09** estabelecida à **Avenida Ramalho Piva, 248 - - Entre Rios - Santo Antonio Sudoeste - PR**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 13.738,33 - (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

**Objeto da Fiança:** Garantir única e exclusivamente A Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano. Conforme Contrato 312/2019.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Contrato 312/2019**, no período de **12/12/2019 à 11/12/2020**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o Analysisbank Assessoria de Negócios exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Assinado digitalmente por:  
CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS  
presidencia@analysisssa.com.br

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Contrato de empreitada nº 312/2019** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 1431, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Ramalho Piva, 248, Bairro Entre Rios, Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, CPF nº 717.588.959-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIDADES)**, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16066	Execução de Pavimentação Poliédrica em ruas do perímetro urbano - Contrato Repasse 867398/2018 MDR (MCIDADES), de acordo com as planilhas, memorial descritivo e os projetos	1,00	GL	274.766,66	274.766,66
TOTAL						274.766,66

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 274.766,66 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 738 Agência: 738-2 Conta: 59015-0**

**PARÁGRAFO SEXTO** – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

**PARÁGRAFO NONO** - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital nº **008/2019** – tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES
----------





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
720	05.002.15.451.2602.1011	1012	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 150 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL, SE HOUVER

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5%(cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- do não recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- recebimento definitivo da obra;
- apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, Engenheiro Civil, CREA PR 33572/D.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) FELIPE ANDRADE BLICK Engenheiro Civil do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 08/2019 – tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital N° 08/2019 – tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de Dezembro de 2019

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CNPJ n° 02.405.739/0001-09  
**FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**  
 CPF n° 717.588.959-34

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
 CPF N°: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
 CPF N°: 717.616.759-15





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019  
Tomada de preços nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE  
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE  
867398/2018 MDR (MCIDADES)

VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e  
Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17 / 12 / 2019
JORNAL:	DOU
EDIÇÃO:	243
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 / 12 / 2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1907
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14 / 12 / 2019
JORNAL:	Folha de Notícias
EDIÇÃO:	1640
Departamento de Licitação	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 383/2018**

Pregão nº 101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MANENTI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 22/12/2020  
 Valor Renovado: R\$ 171.480,00  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**LEILA LAIZ MANENTI**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:A5B814A2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019**

Tomada de preços nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIDADES)  
 VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:DCF504FF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019**

Processo Dispensa nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ Nº 07.075.504/0001-10  
 Representante: VALDEMAR JOSE SPIELMANN  
 CPF nº 666.251.909-00  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 09/06/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C1002094

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA - CONTADOR - RAFAEL**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, TORNA PÚBLICO, A DESISTÊNCIA DA POSSE DO CARGO ABAIXO, PELO CONVOCADO(S), REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DE 08/11/2015.

CARGO: CONTADOR

**RAFAEL VINICIUS FERNANDES – CLASSIFICAÇÃO - 5º**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**RAFAEL VINICIUS FERNANDES**  
 Desistente

Publicado por:  
 Wilson Monaris  
 Código Identificador:03827819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIARIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 326	
Nome	Fabricio Bernardo de Oliveira
Cargo/Função	Conselheiro Tutelar
Data	12/12/2019
Quantidade	01 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R\$ 60,00
Destino	Guapirama/PR
Motivação	Viagem a Guapirama para acompanhar menores para acolhimento em casa de avos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 327	
Nome	Helio Leite
Cargo/Função	Conselheiro Tutelar
Data	12/12/2019
Quantidade	01 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R\$ 60,00
Destino	Guapirama/PR
Motivação	Viagem a Guapirama para acompanhar menores para acolhimento em casa de avos

Publicado por:  
 Simone Ap. de Santana Almeida  
 Código Identificador:BA2B3BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 466/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Professora do Ensino Fundamental – 20 horas semanal, a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS PROENÇA DE SOUZA**, RG 7.096.268-3, aprovada no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 13 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de dezembro de 2019



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 190/2019**

Nomeia servidor.

Marco Aurélio Zandoná, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

Considerando, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 001/2019;

Considerando, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRP;

Considerando, que a candidata logrou aprovação;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada Najla Ibrahim Isa Abdel Hadí, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Veterinária, carga horária de 40 horas semanais, com início no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/15.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.

*Marco Aurélio Zandoná*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro  
Fone: (49) 3644-4268  
Barracão/PR  
85.700-000

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente; o Fluxograma e o Protocolo Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Pessoas e Crianças e Adolescentes

O Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes, nomeado pelo Decreto Municipal nº 099/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Plano Municipal Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente; o Fluxograma e o Protocolo Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Pessoas e Crianças e Adolescentes do município de Barracão - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 12 de dezembro de 2019.

Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 080/2019**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal LUCIA SANTIN, matrícula nº. 916, referente ao período aquisitivo de 14/08/2006 a 14/08/2011, os dias restantes (59 dias), com início em 16/12/2019 e término em 12/02/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.017/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.

*MARCO AURÉLIO ZANDONÁ*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019**  
**PROCESSO Nº 941/2019**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/12/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/12/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de dezembro de 2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 081/2019**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LAIR EDUARDO BELINI OLIVEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.

*MARCO AURÉLIO ZANDONÁ*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017 - Pregão nº 99/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 15/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 88.056,75  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019 - Tomada de preços nº 08/2019**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - CPF nº 717.588.959-34  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (CIDADES) - VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019 - Processo Dispensa nº 069/2019**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 07.075.504/0001-10  
Representante: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - CPF nº 666.251.909-00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**  
**PROCESSO Nº 111/2019**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2019.

Publique-se. Barracão/PR, 12 de Dezembro de 2019.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATANTE: Município de Planaltina do Paraná, CONTRATADA PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 29.909.743/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 18.753,45 m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ com serviços de remoção da camada superficial, escavação/carga/ transporte de material de 1ª categoria, compactação de aterros (100% P.N.), regularização e compactação do subleito (100% P.N.), base de solo cimento, imprimação com emulsão, pintura de ligação com emulsão, revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, meio-fio e sarjeta em concreto, calçada em concreto, rampas p/ PNE c/ piso tátil, plantio de grama, plantio de árvores, faixa de sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra do programa. Trechos: Rua Ver. José Teixeira Alves entre Av. Minas Gerais e Rua Ver. Willian Paganela, Rua Ver. José Romagnia entre Rua Ver. Arcelino D' Aquino Thomaz e Rua Londrina, Rua Ver. Willian Paganela entre Rua Ver. Attilio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias, Rua Ver. Mário Miolli entre Rua Ver. Willian Paganela e Rua Londrina, Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias entre Rua Ver. Willian Paganela e Rua Ver. Arcelino D' Aquino Thomaz (1 pista), Av. Minas Gerais entre Rua Ver. Attilio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias, Rua Londrina entre Rua Ver. Mário Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias, Rua Ver. Arcelino D' Aquino Thomaz entre Rua Ver. Máio Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias, Rua Ver. Mário Miolli entre Rua Ver. Noemi Terezinha Sbeghen e Av. Espírito Santo. VALOR: R\$ 1.584.909,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 1º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. FORO: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019

## Concorrência Pública nº 009/2019

Objeto: O presente contrato de Empreitada por Preços Global, tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preços global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais ANEXO(S).

Contratada: CEGE ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 178.254,62 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Fiscal: Nathaly Tauany Filla, Danilo Fíllus de Souza.

Gestor: Humberto José Sanches.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2020.

DATA: 10 de dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019

Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Unidade de Saúde Dr. Geraldo Ribeiro N. de Carvalho e aquisição de figurinos para Ballet e Jaz que serão usados pelos alunos da Casa da Cultura em várias apresentações.

Valor estimado: R\$ 20.517,31 (Vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Data: 15 de janeiro de 2020, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis - gasolina aditivada e etanol, que serão destinados à frota de veículos oficiais do Município de Prudentópolis, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora.

Valor estimado: R\$ 641.200,00 (Seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

Data: 14 de janeiro de 2020, às 13h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 - SMSS

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Quatiguá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de chamamento público para contratação direta pelo processo de inexigibilidade, de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços médicos a serem prestados diretamente ao município. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Quatiguá, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, ou no site: [www.quatiguá.pr.gov.br](http://www.quatiguá.pr.gov.br), link: [licitacoes.Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de](http://licitacoes.Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de)

Quatiguá, em 13 de dezembro de 2019.  
IZILDA GLEICANY RODRIGUES CARRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2019

## Concorrência Nº 09/20

OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Francisco Gomes de Oliveira, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 09/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATADA: ROCHCONSULT ENG. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96 VALOR: R\$ 840.835,68 (Oitocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Tomada de Preços, nº.03/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e revitalização da Praça Tiradentes no município de Rio Azul, com recursos do Ministério do Turismo, através do Convênio nº 878455/2018 - FASE I, sendo a data de abertura para o dia 22 de janeiro de 2020, às 8h e 30min.

O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> a partir do dia 18 de dezembro de 2019.

Rio Azul, 16 de dezembro de 2019.  
RODRIGO SKALICZ SOLDA.  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019  
Repetição

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal o Senhor Sérgio José Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a execução, EMPREITADA GLOBAL para pavimentação asfáltica em vias urbanas (Av. Londrina e outras) do Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica-PR, com recurso oriundo do Programa Planejamento Urbano, do Ministério das Cidades, nos termos do Processo nº. 1054167-47/2018 - Convenio 867887, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo, com vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo para execução da obra o período de 03 (três) meses, no valor máximo de R\$ 245.235,51 (Duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), tudo em conformidade com as disposições contidas no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura e julgamento da Tomada de Preços supracitada dar-se-á no dia 07/01/2020 às 10h00min, pela repetição do certame por prazo semelhante ao anteriormente fixado, em respeito aos princípios da eficiência e economicidade. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações e contratos da referida Prefeitura, localizada na Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, bem como no site eletrônico na Internet ([www.santamonica.pr.gov.br](http://www.santamonica.pr.gov.br)), ou obtida às informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, 13 de dezembro de 2019.  
SÉRGIO JOSÉ FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019

## TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO DE REPASSE 867398- MDR (MCIDADES).

VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

## AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

OBJETO Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva de mecânica e fornecimento de peças para máquinas pesadas do município de São Jerônimo da Serra. Valor máximo R\$ 1.030.653,12 (Um milhão e trinta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08hrs:50min do dia 09 de janeiro de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09hrs:00min do dia 09 de janeiro de 2020. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra- Unidade Compras / Licitação (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 10 de dezembro de 2019.

JOEL DA SILVA VIEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATANTES MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 14.528.500/0001-05, Secretário Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí, Izaque Luis de Souza.

CONTRATADA MARA RUBIA NUNES 06866663997, CNPJ/MF sob o nº. 24.047.338/0001-67, Representante Legal, Srta. Mara Rubia Nunes, que se rege pelo edital do Pregão Presencial nº. 048/2018 - Processo Licitatório nº. 0110/2018, Contrato nº. 0127/2018, firmado em 27 de Setembro de 2018, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal: 1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, mesmo artigo, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual: 2.1 - O presente termo aditivo acresceu ao valor total do objeto contratual R\$ 11.274,00 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais), gerando uma repercussão percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Contratual, estando, portanto dentro do limite permitido por lei. Cláusula Terceira - Da Justificativa: 3.1 - Conforme solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí, Izaque Luis de Souza e da fiscal do contrato Fátima Ap. Lopes do Amaral Diretora do CAIS/PETI que a empresa Contratada já executou os serviços conforme contrato e o saldo total do contrato esgotou em novembro de 2019 e para que os serviços prestados ao SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV/CAIS continuem até o final da vigência do contrato é necessário o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual. Cláusula Quarta - Das Disposições Finais: 4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. Data da Assinatura do Aditivo 04 de Novembro de 2019.







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 CONTRATO Nº 312/2019**

**ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

**ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **02.405.739/0001-09**, estabelecido na AVENIDA RAMALHO PIVA, 248 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, portador do CPF nº 717.588.959-34, vencedor do Processo Licitatório de nº **08/2019**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIDADES)**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Tomada de Preços e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

**NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, em 19 de março de 2020 .

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Ciente e notificado

Em 19/03/2020

  
**ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09





# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.003.11629/75	<b>Nome da obra</b> ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	<b>Data do cadastramento</b> 19/03/2020 14:29
<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC		
<b>Data do início da obra</b> 01/03/2020	<b>CNAE</b> 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 01/03/2020
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85.710-000
<b>Bairro</b> PERIMETRO URBANO	<b>Logradouro</b> RUA DIVERSAS RUAS	<b>Número</b> 00	

### Responsável

<b>Nome</b> ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 02.405.739/0001-09	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 01/03/2020	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
75.927.582/0001-55	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Obra por Contrato

<b>Unidade de Medida</b> Outra	<b>Medida</b> 5.796,50	<b>Número do Contrato</b> 312/2019
-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------------